Tarifas
Fare

Boa Viagem

Tarifário Janeiro de 2026

Barraqueiro Transportes S.A.

Escalão Tarifário	BILHETE SIMPLES		IDA/VOLTA
	INT.	MEIO	INT.
01 e 02	1,25 €	0,60 €	2,20 €
03 e 04	1,70 €	0,85 €	3,10 €
05 e 06	2,25 €	1,15 €	4,10 €
07 e 08	2,50 €	1,25 €	4,55 €
09 e 10	2,65 €	1,30 €	4,75 €
11 e 12	2,75 €	1,40 €	4,95 €
13 e 14	2,90 €	1,45 €	5,20 €
15 e 16	3,05 €	1,55 €	5,50 €
17 e 18	3,30 €	1,65 €	5,95 €
19 e 20	3,50 €	1,75 €	6,30 €
21 e 22	3,80 €	1,90 €	6,85 €
23 e 24	4,00 €	2,00 €	7,20 €
25 a 28	4,25 €	2,10 €	7,60 €
29 a 32	4,50 €	2,25 €	8,10 €
33 a 36	4,80 €	2,40 €	8,65 €
37 a 40	5,10 €	2,55 €	9,15 €
41 a 44	5,15 €	2,60 €	9,25 €
45 a 48	5,25 €	2,65 €	9,50 €
49	5,45 €	2,75 €	9,80 €
50 a 52	6,95 €	3,45 €	12,45 €
53 a 56	7,55 €	3,75 €	13,55 €
57 a 60	8,15 €	4,10 €	14,70 €
61 a 65	8,60 €	4,30 €	15,45 €
66 a 70	9,00 €	4,50 €	16,20 €
71 a 75	9,25 €	4,65 €	16,65 €
76 a 80	9,40 €	4,70 €	16,95 €
81 a 85	9,80 €	4,90 €	17,60 €
86 a 90	9,90 €	4,95 €	17,85 €
91 a 95	10,15 €	5,10 €	18,25 €
96 a 100	10,35 €	5,15 €	18,60 €

TUC - Transporte Urbano do Carregado

Bilhete Simples = 1,30 €

Bilhete Dia = 2,80 €

Comunidade Intermunicipal do Oeste

A Comunidade Intermunicipal do Oeste vai lançar o Passe M Oeste, que garante a mobilidade gratuita dentro dos seus 12 Municípios.

Residentes, trabalhadores ou estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste

Escalão Tarifário	Passe M	Passe M cPT B	Passe M cPT A
Todos	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Não residentes, não trabalhadores ou não estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste

Escalão Tarifário	Passe M	Passe M cPT B	Passe M cPT A
Todos	30,00 €	22,50 €	15,00 €

Inter-Regional da Comunidade Intermunicipal do Oeste

A Comunidade Intermunicipal do Oeste vai lançar o Passe M -LX, que garante a redução para 40 euros da modalidade inter-regional.
Os passes inter-regionais continuarão gratuitos para os jovens até aos 23 anos

Residentes, trabalhadores ou estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste

Escalão Tarifário	Passe M - LX	Passe M - LX cPT B	Passe M - LX cPT A
Todos	40,00 €	30,00 €	20,00 €

Não residentes, não trabalhadores ou não estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste

Escalão Tarifário	Passe M - LX	Passe M - LX cPT B	Passe M - LX cPT A
Todos	80,00 €	60,00 €	40,00 €

Não residentes, não trabalhadores ou não estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste

Escalão Tarifário	Passe Linha	Passe Linha cPT B	Passe Linha cPT A
01 a 04	33,30 €	25,00 €	16,65 €

Para mais esclarecimentos consulte: https://oestecim.pt/1995/oeste-avanca-com-a-mobilidade-gratuita

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento AMT n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento AMT n.º 273/2021, de 23 de março, divulga anualmente o valor máximo da taxa de atualização tarifária (TAT), no âmbito da atualização tarifária regular para o serviço público de transporte de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. A TAT de 2025 consiste na taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2023 e setembro de 2024, ou zero quando esta taxa for negativa. Nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, a TAT para 2025 é de 2,02%.

Titulos de Transporte da Área Metropolitana de Lisboa consulte em:

https://www.carrismetropolitana.pt/tarifarios

Contact Center: 263 730 530

(Horário de Funcionamento todos os dias das 8h00 às 21h00

boa viagem

Boa Viagem
Quinta do Bravo
2580-355 Alenquer
Email.: boa.viagem@rodest.pt
https://www.boa-viagem.pt

Legenda:

Passe M: Passe Mensal Rede OesteCIM (Comunidade Intermunicipal do Oeste)

Passe M – LX: Passe Mensal de Rede OesteCIM + Concessões Inter-Regionais com AML + Carris e Metropolitano Coroa "L"

Passe linha: Passe mensal O/D (Origem/Destino) entre a OesteCIM e a AML

cPT A: Redução de 50% para beneficiários do complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção e AMIM ≥60% de Incapacidade.

cPT B: Redução de 25% do valor para outros grupos, como reformados, pensionistas, beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego e famílias com rendimento bruto mensal por elemento do agregado familiar igual ou inferior a 1,2 o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) (611,11€ em 2024)

Em vigor desde 01 de Janeiro de 2026